



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### RESULTADO PRELIMINAR APÓS A FASE RECURSAL

#### CHAMADA INTERNA PRODAE Nº 01/2024

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil - PRODAE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.000252/2024-91, torna público o resultado preliminar após a fase recursal do processo seletivo da chamada Interna PRODAE Nº 01/2024, que trata das inscrições para a concessão de auxílios do Plano de Permanência exclusivo para os discentes regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, Campus Dom Pedrito, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de oferecer condições de permanência e conclusão da graduação presencial, nos termos disciplinados por este documento e, em conformidade com a Resolução Consuni/Unipampa nº 84, de 30 de outubro de 2014, conforme segue:

#### DEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE
01	DOM PEDRITO	Eduardo Furtado Xavier	2450200046	X	X
02	DOM PEDRITO	Joao Victor Oliveira Requiell	1801090026	X	X

#### INDEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
01	DOM PEDRITO	Barbara Silveira Rodrigues	2310200898	Documentação não entregue
02	DOM PEDRITO	Cecilia Rodrigues Cardozo	1801090002	Documentação incompleta
03	DOM PEDRITO	Fatima Mariele Vieira Moreira	2013530009	Documentação incompleta
04	DOM PEDRITO	Marcelo Fagundes de Oliveira	2013530015	Documentação não entregue
05	DOM PEDRITO	Thaina Lannes Gonçalves	2310200084	Documentação não entregue

Os discentes cujos auxílios foram deferidos deverão enviar ao NuDE do respectivo *campus* ([nude.dompedrito@unipampa.edu.br](mailto:nude.dompedrito@unipampa.edu.br)), até o dia até 08/03/2024, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Cadastramento de Domicílio Bancário ([Modelo 24](#));
- b) Termo de Compromisso de Ingresso no Plano de Permanência ([Modelo 23A](#));
- c) Cópia do cartão, ou do contrato de abertura de conta corrente ativa, ou ainda Print do aplicativo do banco para celular, que contenham os dados do número da conta corrente/agência e o nome do banco, de qualquer instituição bancária da qual seja o titular.

Não serão aceitas: conta poupança, conta corrente em nome de terceiros, conta conjunta e/ou conta salário.

No preenchimento do Modelo 24, o discente deverá informar corretamente o número de CPF ativo.

O cumprimento do prazo para apresentação dos dados bancários é condição expressa para recebimento do(s) auxílio(s). O não cumprimento do prazo na Chamada, resultará na anulação do deferimento do discente deste processo seletivo.

O Resultado Final será publicado no dia 12/03/2024. A concessão dos auxílios financeiros do Plano de Permanência fica condicionada à disponibilidade financeira da instituição.

Bagé, 04 de março de 2024.

Honória Gonçalves Ferreira

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Assistência Estudantil



Assinado eletronicamente por **HONORIA GONCALVES FERREIRA, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil**, em 04/03/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1383438** e o código CRC **480CD715**.

---